



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

**PREGÃO Nº 02/2018**  
**(Processo Administrativo nº. 23297.015704.2017-51)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 16/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim, com sede na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/ nº, São Pedro, na cidade de Belo Jardim/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria IFPE nº 312, de 02 de dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 497.812.784-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.688.802 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no D.O.U. de 23/05/2018, processo administrativo n.º 23297.015704.2017-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para construção civil, para atender às necessidades do IFPE e demais órgãos participantes, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
153	IFPE – Campus Belo Jardim	Metro	3.000
	IFPE – Campus Recife	Metro	1.000
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Metro	3.000
	Parque Regional de Manutenção/7	Metro	5.000
	IFPE – Campus Caruaru	Metro	1.000
	IFPE – Campus Pesqueira	Metro	500
154	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	4
	IFPE – Campus Recife	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	4
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

155	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	2
	IFPE – Campus Recife	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	5
156	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
157	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	100
	IFPE – Campus Recife	Unidade	100
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	50
158	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	100
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	20
	IFPE – Campus Recife	Unidade	100
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	50
159	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	20
	IFPE – Campus Recife	Unidade	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
160	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	30
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	H L P COMERCIO ELETRO FONIA LTDA-EPP, CNPJ: 16.866.828/0001-67 Estrada Senador Salgado Filho, nº 726 – Olinda – Nilópolis/RJ – CEP: 26.510-111 Fone: (21) 2692-8918 / (21) 98590-9090 – E-mail: hlpsolutions@hlpsolutions.com.br Representante legal: Alcilene Moreira dos Santos				
	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário
153	Cabo para telefone, uso externo – FE-AA-80 PEAD. Condutor: aço cobreado. Isolação: conjuntos dos condutores são isolados em polietileno de alta densidade, na cor preta. Aplicação: indicado para uso externo em ligações aéreas. Homologado pela Anatel.	Coopersalto	Metro	13.500	R\$ 0,63
154	Caixa terminal para poste e fachada, com proteção (TPF), 20 pares, com 2 Blocos Blt10.	SIJ	Unidade	63	R\$ 46,63
155	Caixa Terminal, com proteção (TPF), 10 pares, com 1 Bloco Blt10.	SIJ	Unidade	57	R\$ 66,00
156	Bloco Conector M10-B, com selante.	Cdcom	Unidade	60	R\$ 51,00
157	Conector 101 E (Bargoa), com gel, aplicação: emendas diretas de redes aéreas (ventiladas ou seladas) ou subterrâneas (seladas ou pressurizadas).	Bargoa	Unidade	370	R\$ 0,99
158	Esticador para fio Fe (DROP), aplicação: instalação de linhas telefônicas em poste.	Infortel	Unidade	440	R\$ 1,98
159	Braçadeira ajustável para poste (BAP), tamanho 3, fabricada em aço SAE 1020, zincada a quente.	ARJ	Unidade	220	R\$ 14,17
160	Cabo espiral para telefone, aplicação: ligação entre o monofone, base, telefones e similares, conectores: 2 RJ-11 nas pontas, tamanho: 1,8 m (mínimo), cor: Preto.	Multitoc	Unidade	140	R\$ 4,57

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. o desse intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – *CAMPUS* BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** a pedido do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE COMPRAS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim/PE, 09 de julho de 2018.

Marcos Antônio Germano do Nascimento  
Diretor Geral Substituto do IFPE – Campus Belo Jardim

Alcilene Moreira dos Santos  
Representante legal do fornecedor registrado

**HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**

**16.866.828/0001-67**

**HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**

Est. Senador Salgado Filho, nº 726  
Olinda - CEP 26.510-111  
Niterói - RJ



16.866.828/0001-67  
HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA  
Est. Senador Salgado Filho, nº726  
Olinda - CEP 26.810-111  
Nilópolis - RJ

CNPJ.:16.866.828/0001-67 INSC.ESTADUAL 79.750.344

1/1

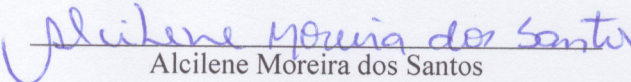
PROPOSTA N.º 2018-06-0066

Ao  
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM  
End: Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/ nº, São Pedro, Belo Jardim/PE, CEP: 55.155-730.  
Att.: Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 10.767.239/0006-50  
Tel: (81) 3411-3239  
E-mail: sc@belojardim.ifpe.edu.br  
Processo nº: 23297.015704.2017-51  
Pregão: 2/2018 (SRP)  
UASG: 158478

Conforme vossa solicitação, segue relacionados abaixo os documentos em anexo.

- 3 (três) Vias da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 2/2018, assinadas, carimbadas e rubricadas nas três vias.

Nilópolis, 10 de Julho de 2018.

  
Alcilene Moreira dos Santos

Diretora

CPF. 081.648.237.32 ID. 11.339.905-9 Detran/RJ

HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

Estrada Senador Salgado Filho N° 726 – Olinda – Nilópolis – RJ – CEP 26510-111  
E-mail:hlpsolutions@hlpsolutions.com.br Tel.: (21) 2692-8918 / Cel.:(21)8456-7325

